

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L E I Nº. 360/79

De 06 de Novembro de 1.979

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Américo Brasileiro, pa
ra o exercício de 1.980.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Es
tado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Muni
cipal, em sessão ordinária do dia 05 de novembro do corrente
ano, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º.- O Orçamento Geral do Município de Amé
rico Brasileiro, Estado de São Paulo, para o exercício de -
1.980, discriminados pelos anexos integrantes desta lei, que
estima a receita e fixa a despesa em Cr\$. 34.000.000,00 (Trinta
e quatro milhões de cruzeiros).

Artigo 2º.- A Receita será realizada mediante a -
arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e
de capital, na forma da legislação vigente e das especifica -
ções constantes do quadro demonstrativo da Receita por Fontes,
Lei nº. 4.320/de 1.964, e de acôrdo com o seguinte desdobramen
to:-

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	Cr\$. 4.535.000.	
Receita Patrimonial.....	" 60.000.	
Receita Industrial.....	" 1.300.000.	
Transferências Correntes....	" 19.563.000.	
Receitas Diversas.....	" 920.000.	26.378.000.

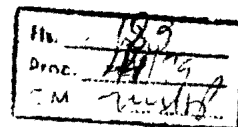
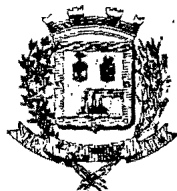
RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito.....	" 900.000.	
Alienação Bens/Imóveis.....	" 4.224.000.	
Transferências de Capital....	" 2.498.000.	7.622.000.
TOTAL GERAL DA RECEITA.....		34.000.000.

Artigo 3º.- A despesa será realizada na forma do
quadro analítico, constante nos quadros do Programa de Traba
lho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobra
mento:-

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativo.....	Cr\$. 1.400.000.	
03 - Administração e Planeja mento.....	" 5.724.200.	
08 - Educação e Cultura....	" 2.837.700.	
10 - Habitação e Urbanismo."	11.094.600.	
11 - Indústria, Comércio Ser viços.....	" 286.000.	
13 - Saúde e Saneamento....	" 7.256.600.	
15 - Assistência e Previdência	578.000.	
16 - Transporte.....	" 1.869.500.	31.042.600.
TOTAL DA DESPESA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Fls-2

07 - Administração.....Cr\$.	3.564.000.	
08 - Administração Financeira....."	2.160.000.	
42 - Ensino de Primeiro Grau....."	2.436.100.	
46 - Educação Física e Desportos....."	401.600.	
58 - Urbanismo....."	7.232.600.	
60 - Serviços Utilidade Pública....."	3.862.000.	
62 - Indústria....."	286.000.	
75 - Saúde....."	1.557.600.	
76 - Saneamento....."	5.699.000.	
81 - Assistência....."	338.000.	
84 - Programa Formação Patrimônio do Servidor Público....."	240.000.	
88 - Transporte Rodoviário....."	1.865.500.	
Reserva de Contingência....."	2.957.400.	34.000.000.

POR CATEGORIAS ECONOMICAS

Despesas Correntes....."	13.518.600.	
Despesas de Capital....."	17.524.000.	31.042.600.
TOTAL DA DESPESA.....		31.042.600.

Artigo 42.- O Poder Executivo é autorizado a:-

I) - Realizar operações de crédito por antecipação da Receita, - até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), da receita - estimada nos termos do Art.67, da Emenda Constitucional - 1/69:-

II)- Abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cincoenta por cento) das dotações orçamentárias da despesa, nos termos do Artigo 72 da Lei 4.320/64.-

Artigo 52.- Esta lei entrará em vigor a primeiro de janeiro de 1.980, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 06 de Novembro do ano de 1.979.(hum mil novecentos e setenta e nove).

Antonio Pavan

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Armando Fioravante Zaniolo

Assist. de Administração

Registrada às folhas nº.195 e 196 do livro competente nº.3 (três).